



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6254

Quinta-feira, 2 de setembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.161 de 02 de setembro de 2021

Altera a lei municipal n.º 7.956, de 09 de março 2020 e dá outras providências.

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal n.º 7.956, de 09 de março de 2020.

Art. 2º – Ficam alterados os artigos 2º e 3º e acrescentados os incisos I, II, III ao artigo 3º da Lei Municipal n.º 7.956, de 09 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O não cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa, cabendo a fiscalização aos Fiscais de Atividade do Município.”

“Art. 3º – As multas serão aplicadas conforme Anexo I, devendo o fiscal aplicar, no ato da autuação, a dosimetria entre um grau mínimo até um grau máximo, levando-se em conta na sua imposição:

I – A maior ou menor gravidade da infração;

II – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

III – Os antecedentes do infrator, com relação às disposições desta Lei.”

Art. 3º – Ficam acrescentados os artigos 4º, 5º, 6º e 7º à Lei Municipal n.º 7.956, de 09/03/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Nas reincidências, as multas serão aplicadas progressivamente, em dobro, ainda que ultrapassem o limite máximo estabelecido no Anexo I, de acordo com o que dispõe o Código de Posturas, Lei Municipal n.º 6.240, de 22/01/2005.”

“Parágrafo único – No caso de pessoa jurídica, a partir da terceira reincidência, haverá o encaminhamento ao órgão competente para a cassação do alvará de localização.”

“Art. 5º – Serão destinados, do valor arrecadado com a aplicação da multa prevista nesta Lei:

I – 30% ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FMPDA, criado através da Lei Municipal n.º 7.830, de 30 de agosto de 2019;

II – 30% ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Petrópolis, criado através da Lei Municipal n.º 6.767, de 19 de julho de 2010.”

“Art. 6º – O Poder Executivo criará canal de comunicação específico para realização de denúncias, através de regulamentação por Decreto no prazo de 15 dias a partir da publicação desta Lei.”

“Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: GP/603/2021 – Autor: Prefeito

ANEXO I VALORES EM UFPE.

Grau	Mínima	Máxima
Leve.....	01.....	19
Médio.....	20.....	49
Grave.....	50.....	99
Gravíssimo.....	100.....	200

VALORES EM MOEDA CORRENTE

Grau	Mínima	Máxima
Leve.....	R\$ 130,58.....	R\$ 2.481,02
Médio.....	R\$ 2.611,60.....	R\$ 6.398,42
Grave.....	R\$ 6.529,00.....	R\$ 12.927,42
Gravíssimo.....	R\$ 13.058,00.....	R\$ 26.116,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.162 de 02 de setembro de 2021

Altera a lei 6.749 de 4 de maio de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescentado ao ANEXO V, no que dispõe às atribuições do CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, as seguintes atribuições:

– Planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e técnicas do Projeto Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

– Apreciar o Calendário e a Agenda Cultural da Câmara Municipal e submetê-los à aprovação da Mesa Diretora;

Art. 2º – Fica acrescido ao ANEXO V, no que dispõe às atribuições do ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, as seguintes atribuições:

– Auxiliar na implementação das ações inerentes ao projeto Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

– Propor publicações e material gráfico impresso para divulgação dos trabalhos do projeto Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

– Estabelecer prioridades para a execução de trabalhos do projeto Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, tendo em vista a urgência dos assuntos e a capacidade de atendimento da demanda.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP/7252/2021 – Autora: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.163 de 02 de setembro de 2021

Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de Petrópolis a "Semana da Moda Teresa" e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Petrópolis, a "Semana da Moda Teresa" a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, preferencialmente no dia 22 do referido mês.

Art. 2º – A semana de que trata a Lei tem como principais objetivos:

I – incentivar, promover e divulgar o Polo de Modas da Rua Teresa;

II – oferecer cursos, palestras e seminários cuja temática seja voltada para os profissionais e técnicos do setor de confecção, com conteúdo informativo e cultural, abrangendo novas tecnologias;

III – promover concursos com a finalidade de incentivar o surgimento de novos talentos;

IV – promover desfiles abertos ao público, apresentando as tendências da estação;

V – realizar exposição das coleções em feira, para sua comercialização junto ao público em geral.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP/6468/2021 – Autora: Gilda Beatriz

DECRETO N.º 216 de 02 de setembro de 2021

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo primeiro – O expediente será normal na rede pública municipal de ensino e nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população, tais como segurança, limpeza urbana, os serviços de saúde de urgência, emergência e em especial os serviços necessários ao combate ao COVID-19.

Parágrafo segundo – Excepcionalmente, a vacinação de COVID-19 não funcionará nos dias 06 e 07 de setembro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 217 de 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. n.º 9481/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.715.179,36 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 218 de 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 35809/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.767,76 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

ANEXO AO DECRETO N.º 218 de 02 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.3.91.97.00	1.001.99		1.715.179,36
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.39.00	1.001.99	1.715.179,36	
				1.715.179,36	1.715.179,36

ANEXO AO DECRETO N.º 219 de 02 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Cuidados e Valorização de Espaços	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	1.540.00	470.767,76	5.063,17 53,51
		3.3.90.30.00	1.540.00		
		4.4.90.39.00	1.540.00		
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	19.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	1.540.00		4.000,00 1.033,00
		3.3.90.39.00	1.540.00		
Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos Próprios Públicos	19.01.15.122.2011.2039	4.4.90.39.00	1.540.00		50.000,00
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	19.01.15.451.2011.2038	3.3.90.39.00	1.540.00		8.691,50
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2020.2069	4.4.90.39.00	1.540.00		26.988,16
Demolição de Estruturas	19.01.15.451.2020.2070	3.3.90.39.00	1.540.00		20.000,00
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2071	3.3.90.39.00	1.540.00		11.500,00
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	3.3.90.39.00	1.540.00		169.655,90
Drenagem, Desassoreamento e Limpeza de Rios e Córregos	19.01.15.452.2020.2068	3.3.90.39.00	1.540.00		100.000,00
Urbanização Regularização Assentamen	19.01.16.451.2021.2073	3.3.90.39.00	1.540.00		3.852,50
Revisão Planos Habitação Áreas de Risco	19.01.16.482.2021.2074	3.3.90.39.00	1.540.00		40.000,00
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2075	3.3.90.39.00	1.540.00		29.930,02
				470.767,76	470.767,76

ANEXO AO DECRETO N.º 220 de 02 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Cuidados Valorização Espa	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	1.001.99	1.000.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	19.01.04.122.2011.2035	3.3.90.39.00	1.001.99		1.000.000,00
				1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 219 de 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 34917/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 02 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1137 de 01 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Pedro Henrique Pereira de Alcântara Souza por YURI GARIN, como membro titular, representante da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS. (Of. n.º 440/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1138 de 01 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir André Augusto Zolotar Sardinha por MARLAN MELLO KLING, como membro suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA (Of. n.º 441/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1139 de 01 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JOSIANE PROFÍRIO SODRÉ, como membro suplente, representante da Coordenação de Políticas para Juventude, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Of. n.º 510/2021 – CEAI)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1140 de 01 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, MICHELE GUIMARÃES, matrícula n.º 16333-3, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar do CEI Professora Herminia Mathews – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 03/05/2021. (Of. n.º 1062/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1141 de 01 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar THIAGO SANCHES DUARTE, matrícula n.º 23756-6, para responder pela Função de Assessoramento Superior de Assessor Jurídico – Chefe, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FASSE, durante o impedimento do titular, pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021. (Of. n.º 409/2021 – SADRH)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

CORRIGENDAS

PORTARIA N.º 1102/2021 – REF. DISPENSA DE ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR – D.O. N.º 6243

Onde se lê: ...“a partir de 01/08/2021”...

Leia-se:...”a partir de 09/08/2021”...

PORTARIA N.º 1103/2021 – REF. DESIGNAÇÃO DE SANDRA DE FÁTIMA WALSH – D.O. N.º 6243

Onde se lê:...”a partir de 01/08/2021”...

Leia-se:...”a partir de 09/08/2021”...

PORTARIA N.º 1127/2021 – REF. DESIGNAÇÃO DE FABIOLA PEREIRA FERREIRA BRAZ – D.O. N.º 6249

Onde se lê:...”pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2022”...

Leia-se:...”pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021”...

Em 01 de setembro de 2021.

ISADORA MONTES NEVES
Chefe do DAAF/GAP



Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 013/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2019, livro E-113, fl. 14. Processo Administrativo n.º 04589312018. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e VALDIR DO NASCIMENTO, na qualidade de concessionário, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉtua que terá o n.º 42 566, quadra 10, fila 06 e ordem 03, nos termos dos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal. Lei n.º 6 240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.611,80, conforme tabela VI, item 111 do CTM. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 605/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2021, livro C-30, fls. 104. Processo Administrativo n.º 26528/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 02/2020, livro C-29, folha 03, entre o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O objeto é o realinhamento dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados atualmente do mercado, conforme previsto na cláusula terceira, parágrafo quarto do contrato original. Os valores da gasolina, diesel S10 e diesel S-500, passam para: Gasolina comum – R\$ 6,580 o litro; Diesel S10 – R\$ 4,799, o litro e Diesel S500 – R\$ 4,687, o litro. Os Programas de Trabalho n.º 20.02.08.122.2018.2 130.3390.30.00, fonte 2.311.98 e nota de empenho n.º 352/21 n.º 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.0 0, fonte 1.311.19 e nota de empenho n.º 351/21, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 606/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2021, livro C-30, fls. 105/106. Processo Administrativo n.º 063322/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto é a prorrogação do contrato original e averbação das notas de empenho. Fica prorrogado o presente contrato de fornecimento pelo período de 4 meses. Ficam contempladas no contrato as seguintes notas de empenho, serão observados os Programas de Trabalho n.ºs 20.02.08.244.2023.2.079.3390.32.00, fonte 1.311.07, Nota de Empenho n.º 18/21, 20.02.08.244.2024.2.08 6.3390.32.00, fonte 1.311.01, Nota de Empenho n.º 19/21, 20.02.08.122.2018.2.130.3390.32.00, fonte 2.311.98, Nota de Empenho n.º 291/21, 20.02.08.2 44.2024.2.086.3390.32.00, fonte 1.001.99, Nota de Empenho n.º 292/21, 20.02.08.122.2018.2.130.3390.3 2.00, fonte 2.311.98, Nota de Empenho n.º 293/21, 20 .02.08.122.2018.2.130.3390.32.00, fonte 2.311.98, Nota de Empenho n.º 346/21 e 20.02.08.244.2024.2. 086.3390.32.00, fonte 1.001.99, Nota de Empenho n.º 347/21 no total de R\$ 654.215,60. Notas de Anulação de empenho programas de Trabalho n.ºs 20.02.08.2 44.2023.2.079.3390.32.00, fonte 1.311.99, Nota de anulação n.º 578/20, 20.02.08.244.2024.2.086.3390.3 2.00, fonte 2.311.99, Nota de anulação n.º 579/20, 20 .02.08.244.2024.2.086.3390.32.00, fonte 2.311.99,

Nota de anulação n.º 579/20, 20.02.08.244.2024.2.0 86.3390.32.00, fonte 2.311.99, Nota de anulação n.º 819/20, 20.02.08.244.2023.2.079.3390.32.00, fonte 1.311.07, Nota de anulação n.º 18/21, 20.02.08.24 4.2024.2.086.3390.32.00, fonte 1.311.01, Nota de anulação n.º 19/21, no total de R\$ 287.254,85. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 665/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2021, livro C-30, fls. 135. Processo Administrativo n.º 2781/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo o n.º 19/2020, livro n.º C-26, folha n.º 58/61, entre o Município de Petrópolis e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. O objeto é a prorrogação do prazo de vigência em mais 150 dias para conclusão da obra. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, e em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 829/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 126.034,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Donepezila 5 mg.....	COMP	15200	1,43	21.736,00
3Alprazolam 1 mg.....	COMP	24000	0,20	4.800,00
5Alimento enriquecido cvit. e ferro baunilha lt.c/400g.	LATA	180	40,00	7.200,00
10Solifenacina, succinato 5 mg.....	COMP	1440	2,27	3.268,80
11Acetato de abiraterona 250mg.....	COMP	1440	53,92	77.644,80
15Cloridrato de bamifilina 300 mg.....	COMP	9000	1,265	11.385,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 830/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 310.292,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Velodizumabe 300mg pó p/inusão) ...FRAMP.....	FRAMP	2412.928,84	310,292,16	310.292,16

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 831/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.590.555/0001-48. Valor Estimado: R\$ 3.476,26. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21Clortalidona 25 mg.....	COMP	10300	0,334	R\$ 3.440,20
38Bromoprida 4mg/ml frasco 20ml.....	FRA	10	3,606	R\$ 36,06

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 832/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 475.216,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
26Insulina – aspart – frasco 10ml.....	FR	540	83,52	45.100,80
27Insulina – aspart 100U/ml – 3 ml suspensão injetável em sistema de aplicação descartável (flexpen).....	UN	2000	28,50	57.000,00
28Insulina degludeca 100U/ml – 3ml (caneta).....	CAN	3060	108,99	333.509,40
29Insulina detemir flexpen (tipo insulina levemir).....	FR	590	67,13	39.606,70

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 833/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 5.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34Vitamina d 5600ui (tipo depura).....	FR	120	44,00	5.280,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 834/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-05. Valor Estimado: R\$ 16.790,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
37Metilfenidato 10 mg, cloridrato de.....	COMP	29200	0,575	16.790,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 835/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 63.715,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43Canabidiol 50mg/1ml sol. Oral (cbd).....	FR	120	530,96	63.715,20

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 839/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMÓVEL/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.734.023/0001-31. Valor Estimado: R\$ 2.567,88. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Acepromazina 2mg/ml (0,2%).....	F/A	60	27,00	1.620,00
7Lidocaina spray 10% 50ml.....	FRA	12	78,99	947,88

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 840/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRA-

MA DE CASTRAMÓVEL/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GV MED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.164.646/0001-14. Valor Estimado: R\$ 957,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Dexametasona 4 mg/ml (fr c/2,5 ml)..... F/A		240	3,99	957,60

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 848/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro B-47, fls. 96/99. Processo Administrativo n.º 13634/2021. Contrato de Execução de Obras entre o Município de Petrópolis e a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. EPP. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA SERVIDÃO PEDRO VOGUEL N.º 839 – A E CONTENÇÃO DE TRECHO DA RUA A DUARTE DA SILVEIRA EM FRENTE AO N.º 700 DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo de execução é de 120 dias corridos. O valor global é de R\$ 323.913,37. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2020.2069.4490.39.00, nota de empenho n.º 2115/2021 fonte 1.540.00, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 850/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2021, livro B-47, fls. 100/102. Processo Administrativo n.º 012839/2021. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e FCK CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIDÃO NA RUA MARIO GELLI – JOÃO XAVIER – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo de execução é de 120 dias. O valor global é de R\$ 69.196,32. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2025.2090.4490.39.01, fonte 1.540.00 e Nota de Empenho n.º 2133/2021, no valor de R\$ 69.196,32 da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 25/08/2021 DO SR. PREGOIRO

Processo 20.369/2021 – SOHRF – Pregão Eletrônico n.º 175/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.511.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 250/2021

DESPACHO DE 27/08/2021 DA SRA. PREGOIRA

Processo 42.034/2020 – SOHRF – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 196/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 468.500,00, e LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no item 04, pelo valor total de R\$ 50.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria 250/2021

DESPACHO DE 27/08/2021 DO SRA. PREGOIRA

Processo 6.959/2021 – SADRH – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 144/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BENEDES SOARES BATISTA 11248760735, nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 10.016,00.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 250/2021

Republishado por ter saído com incorreção

DESPACHO DE 30/08/2021 DO SR. PREGOIRO

Processo 43.156/2020 – SED – Pregão Eletrônico, n.º 84/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, nos itens 01, 03 e 05 pelo valor total de R\$ 127.697,19, HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, no item 02, pelo valor total de R\$ 77.231,70, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, no item 04, pelo valor total de R\$ 56.604,29 e JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, nos itens 07 e 09, pelo valor total de R\$ 76.316,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 250/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO N.º 01/2021
EDITAL MARIA LUÍSA ROCHA MELO

Objeto: Constitui objeto do presente edital a SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, custeados com verba do Fundo Municipal de Cultura, para execução no Município de Petrópolis/RJ.

Edital completo, com o Regulamento do Concurso, e maiores informações a partir de 03/09/2021, através do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) ou na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, nos dias úteis, no horário de 12h às 17h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado, e-mail sadlicita@gmail.com ou através do tel: (024) 2233-8195/8202, somente por escrito. Inscrições: ATÉ 25/10/2021, NO IMC. Data de abertura do envelope: 26/10/2021 ÀS 10 HORAS, NO DELCA.

Petrópolis, 30 de agosto de 2021.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Educação

CORRIGENDA

Resolução n.º 016, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 6229 de 29 de julho de 2021:

Onde se lê:

Disciplina	ANEXO IV			
	1º ANO DO ENSINO MÉDIO			
	C.H.S.	C.H.S.	C.H.S.	C.H.S.
	Presencial	Plataforma	Interação	Devolutivas
Língua Portuguesa				
Literatura.....	200 min.....	120 min.....	40 min.....	40 min.
Educação Física.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Matemática.....	200 min.....	120 min.....	40 min.....	40 min.
Física.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Química.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Biologia.....	120 min.....	60 min.....	20 min.....	20 min.
História.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Geografia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Filosofia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Sociologia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Inglês.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Espanhol.....	40 min.....	20 min.....	10 min.....	10 min.
Ensino Religioso.....	40 min.....	20 min.....	10 min.....	10 min.

Leia-se:

Disciplina	ANEXO IV			
	1º ANO DO ENSINO MÉDIO			
	C.H.S.	C.H.S.	C.H.S.	C.H.S.
	Presencial	Plataforma	Interação	Devolutivas
Língua Portuguesa				
Literatura.....	200 min.....	120 min.....	40 min.....	40 min.
Educação Física.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Matemática.....	200 min.....	120 min.....	40 min.....	40 min.
Física.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Química.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Biologia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
História.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Geografia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Filosofia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Sociologia.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Inglês.....	80 min.....	40 min.....	20 min.....	20 min.
Espanhol.....	40 min.....	20 min.....	10 min.....	10 min.
Ensino Religioso.....	40 min.....	20 min.....	10 min.....	10 min.

(*) C.H.S. = Carga Horária Semanal

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião extraordinária on-line, no dia 08 de setembro de 2021 às 10h, com a seguinte pauta:

1) Leitura da ata n.º 89.

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Presidente do CGFMHS

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 029/2021

– Expediente do dia 26/08/2021
39308/2020 – Homologo a presente licitação, por Carta Convite Exclusiva n.º 14/2021, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei n.º 8666/93.
39308/2020 – Adjudico o objeto à Empresa: LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, pelo valor total de R\$ 20.281,90.

Em: 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ULYSSES SARMENTO SERRA para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 10038/2020 a partir de 20/04/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 10/05/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 10038/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PSF SIMÉRIA, COM A CONSTRUÇÃO

DE UM NOVO BLOCO, CONTENDO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE VACINAS, SANITÁRIO, COMPARTIMENTO PARA LIXO, SALA DE ESPERA – SIMÉRIA – PETRÓPOLIS-RJ.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 10038/2020 a partir de 12/08/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO DIA 30/08/2021

Processo n.º 33514/2021 – Autorizo a licitação, desde que observadas as formalidades legais.

LEANDRO KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO DIA 31/08/2021:

Processo n.º 22.680/2021 – SEPIJL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 173/2021 – Homologo a presente licitação, por Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 173/2021, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 cujo resultado foi FRACASSADO.

LEANDRO KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO DIA 31/08/2021:

Processo n.º 22.680/2021 – Autorizo a repetição do certame com relação aos itens 01, 02 e 03 que restaram fracassados no Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 173/2021.

LEANDRO KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021
PROCESSO N.º 611/2021

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 390.246,30. DATA/HORA/LOCAL: DIA 16/09/2021 às 10h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 02/09/2021 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 27/08/2021.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

CPTRANS

TERMO N.º: 15/2021
PROC. ADM: 268/2021

Fundamentação legal: Lei n.º 13.303/2016 – Pregão Presencial 14/2021

Objeto: Prestação de Serviços de abastecimento de gasolina, etanol e diesel para os veículos oficiais da frota da CPTRANS

Contratante: CPTRANS

Contratado: Auto Posto Montecaseros Ltda.

Firmado em: 23/08/2021

Prazo: 12 (doze) meses com início em 25/08/2021

Valor: Gasolina/litro R\$ 6,666; Etanol/litro R\$ 5,497 e Diesel/litro R\$ 4,497

Pagamento: Mensal, conforme abastecimentos.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 113 de 13 de abril de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 0182, Assessor Jurídico – Nível: A055 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 19.759,05 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1650/2019)

Petrópolis, 13 de abril de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 6157 de 15/04/2021)

PORTARIA N.º 278 de 03 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º § 10 da EC n.º 103/19, CLÁUDIA LÚCIA FREITAS FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula n.º 100927, Fiscal Atividades Municipal – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.817,29 (oito mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 465/2021)

Petrópolis, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 279 de 03 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da C.F.88 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art.4º §10 EC n.º 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei n.º 6.946/2012, MÔNICA HENRICHES LOURO, matrícula n.º 225967, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2021. (Processo n.º 789/2021)

Petrópolis, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 280 de 04 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n.º 051098, Auxiliar Administrativo – Nível: ISA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.778,35 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 735/2021)

Petrópolis, 04 de agosto de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 14 – TERMO N.º 17/2021

FOLHAS: 38/39 – PROCESSO: 00293/2018

Objeto: 3º Termo de Prorrogação de Contrato de prestação de serviços de terceirização das atividades auxiliares de limpeza e conservação, atendimento e motorista. Contratado: Igualite Serviços Técnicos Eireli ME. Prazo: 3 (três) meses, a partir de 06/06/2021. Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Programa de Trabalho: 09.122.2035.2.129-33.90.37.00. Valor Total: R\$ 73.784,88.

Em 06 de junho de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 14 – TERMO N.º 18/2021

FOLHAS: 40/41 – PROCESSO: 00255/2021

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Apoio Técnico e Atuarial à Gestão do Regime Próprio de Previdência Social. Contratado: VPA – Consultoria Atuarial Ltda. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2021. Fundamentação legal: art. 23, inciso II, “a” da Lei n.º 8.666/93. Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.137-33.90.35.00. Valor Total: R\$ 92.880,00.

Em 01 de julho de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício